



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Análise Novos Casos COVID-19 por SE

Em 11 de Março de 2020 a OMS declarou estado de Pandemia pelo Coronavírus.

A partir deste momento, diversas ações foram tomadas em âmbito municipal, com objetivo de conter a disseminação deste vírus considerado extremamente contagioso e de alta letalidade, sendo a prevenção o único método efetivo de controle desta doença.

Até o presente momento, apesar dos avanços nas pesquisas médicas e científicas, ainda não foi possível desenvolver uma vacina eficaz contra o COVID-19 e medicamentos de comprovada eficácia, sendo ainda a **prevenção** ser o **melhor método de controle desta doença**.

O primeiro caso de COVID-19 no Município de Porto Ferreira foi confirmado na 15ª Semana Epidemiológica (SE 15), no dia 08.04.20.

Desde então as ações de prevenção foram intensificadas em todo município, sendo que todas as frentes de trabalho não medem esforços para contenção desta Pandemia, sempre com base nos protocolos do MS, SES-SP, ANVISA e demais órgãos técnicos ligados ao enfrentamento desta Pandemia.

Passamos por diversas fases de Distanciamento e Isolamento Social e por processos de flexibilização, sempre de acordo com o perfil epidemiológico do Município.

Nesta data (17.08.2020), das 2.550 Notificações de Síndrome Gripal, o Município conta com:

- 799 Casos Confirmados
- 20 óbitos confirmados por COVID-19

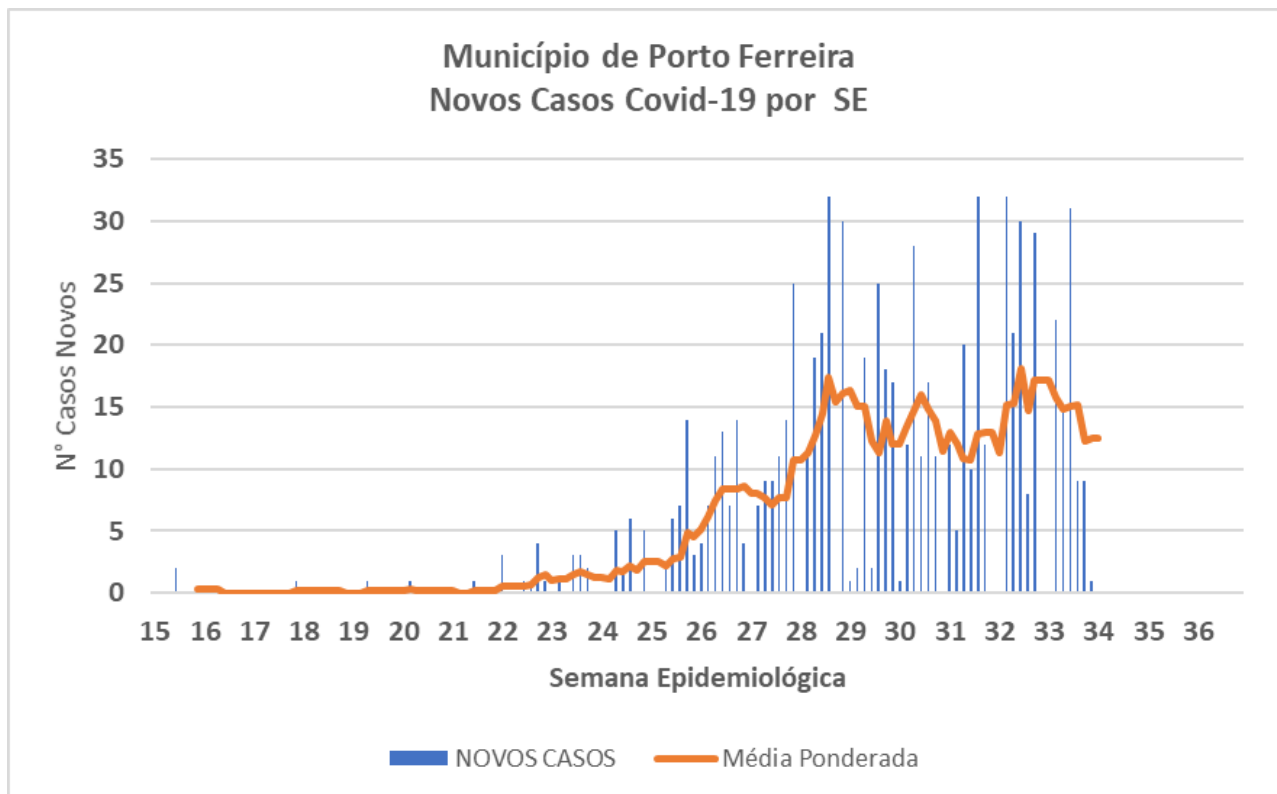
As análises dos dados são realizadas por SE (Semana Epidemiológica), que por convenção internacional, inicia-se no domingo e vai até o sábado.

O gráfico apresentado tem início na SE 15 (05 a 11 de abril) com a confirmação do primeiro caso. O aumento dos casos começou a ocorrer na SE 24 (7 a 13 de junho) e teve seu pico máximo nas SE 28 e 32 (05.07 à 08.08), conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Importante ressaltar que "o pico" ocorreu exatos 14 dias após maior flexibilização ocorrida na fase amarela da flexibilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE



Se conseguirmos a colaboração da nossa população no que se refere ao cumprimento das medidas sanitárias e demais protocolos instituídos com objetivo de conter o avanço da Pandemia, acredito que poderemos manter a flexibilização em vigência no Município.

Porto Ferreira, 18 de agosto de 2020

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde